



Central Eólica SRMN V S.A.

CNPJ/ME nº 30.486.147/0001-02 - NIRE 35.300.516.630

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Em 21 de dezembro de 2022, às 12h30min, na sede social da **Central Eólica SRMN V S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, sala 19, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, dispensada a convocação prévia nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa da assembleia o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior que convidou o Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia. **5. Deliberações:** Após a leitura e discussão da Ordem do Dia, o acionista aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o aumento do capital social da Companhia, nesta data mediante aporte no valor total de R\$9.525.595,95 (nove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), dos quais: **(i)** o montante de R\$9.525.595,50 (nove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), é destinado para aumento de capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser **de R\$ 28.450.916,20** (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos) **para R\$37.976.511,70** (trinta e sete milhões, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos), mediante a emissão de 19.051.191 (dezenove milhões, cinqüenta e uma mil, cento e noventa e uma) novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor aproximado de R\$ 0,50 por ação, fixado de acordo com o disposto no inciso II do §1º, do Artigo 170 da LSA e **(ii)** o montante de R\$0,45 (quarenta e cinco centavos) é destinado para a conta de reserva da Companhia para futuro aumento de capital. As 19.051.191 (dezenove milhões, cinqüenta e uma mil, cento e noventa e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são totalmente subscritas pelo acionista **SRMN HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.656.993/0001-15, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar, sala 14, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e serão integralizadas, neste ato, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo I**. Em face do aumento do capital social aprovado nos termos dos itens acima, a acionista aprovou a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$37.976.511,70 (trinta e sete milhões, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos), dividido em 77.295.462 (setenta e sete milhões, duzentas e noventa e cinco, quatrocentas e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** **Mesa:** Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Secretário. **Acionista:** SRMN Holding S.A. (representada por seus diretores Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). **A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 21 de dezembro de 2022. **Mesa:** Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Presidente, Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Secretário. JUCESP nº 1.776/23-0 em 05/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>